

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei. n.º 32-69

Assunto *Crédito suplementar de 1887.500,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em regime de urgência em 1.º-8-1969, conforme artigo 22 da Lei Orgânica, - N.º 11/1969*

Segunda Discussão *Aprovado unanimidade da ta. supra*

Redação Final *Dispensada*

Observações: *- prazo 10 dias p/ aprovação -*

*O projeto em tela foi aprovado por unanimidade com emendas supressiva e modificativa, ambas de autoria de Arnaldo Hardy. - 1.º-8-1969- G. Oliveira*

*Lei n.º 996, de 12/ agosto/ 1969.*

Secretaria da Câmara Municipal, em *27 de junho de 1969*



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º.....

### PROJETO DE LEI Nº 32/69

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar

### NOVA REDAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Ncr\$85.500,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

130		SECRETARIA DO GOVERNO	
131	3000	02	Despesas Correntes
131	3100	02	Despesas de Custeio
131	3130	02	Serviços de Terceiros
			Ítem 1 - Correio, jornais, revistas, etc. 200,00
			Ítem 4 - Telefone, luz, viagens, etc. 400,00
170			TIRO DE GUERRA Nº 13
171	3000	21	Despesas Correntes
171	3100	21	Despesas de Custeio
171	3130	21	Serviços de Terceiros
			Telefone, luz, consertos, viagens, etc. 600,00
220			CONTABILIDADE
221	3000	16	Despesas Correntes
221	3100	16	Despesas de Custeio
221	3120	16	Material de Consumo
			Impressos, mat. diversos, etc. 500,00
230			RECEITA
231	4000	11	Despesas de Capital
231	4100	11	Investimentos
231	4130	11	Material Permanente
			Mobiliários, máquinas de escrever, etc. 3.000,00
260			BEM-ESTAR SOCIAL
261	3000	82	Despesas Correntes
261	3200	82	Transferências Correntes
261	3200	81	Previdência Social
			Ítem 1 - Pagamento ao Instituto Nacional de Previdência Social 37.000,00



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º.....

	Item 2 - Fundo de Compensação de salário família	18.000,00
510	SERVIÇO DE ASSIST.SOCIAL MUNICIPAL	
511 3000 83	Despesas Correntes	
511 3100 83	Despesas de Custeio	
511 3130 83	Serviços de Terceiros	
	Consertos, telefone, etc.	200,00
610	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611 3000 94	Despesas Correntes	
611 3100 94	Despesas de Custeio	
611 3120 94	Material de Consumo	
	Item 2 - Gasolina, óleo, lubrificantes, cimento, peças p/veículos, etc.	6.000,00
650	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
651 3000 42	Despesas Correntes	
651 3100 42	Despesas de Custeio	
651 3130 42	Serviços de Terceiros	
	Consertos, reparos, retíficas, etc.	5.000,00
710	SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711 3000 91	Despesas Correntes	
711 3100 91	Despesas de Custeio	
711 3120 91	Material de Consumo	
	Item 4 - Cal, areia, manilhas, etc.	5.000,00
730	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
731 3000 93	Despesas Correntes	
731 3100 93	Despesas de Custeio	
731 3130 93	Serviços de Terceiros	
	Luz, energia elétrica, etc.	2.500,00
760	MERCADO	
761 3000 96	Despesas Correntes	
761 3100 96	Despesas de Custeio	
761 3130 96	Serviços de Terceiros	
	Luz, reparos, viagens, etc.	1.200,00
770	JARDINS PÚBLICOS	
771 3000 95	Despesas Correntes	
771 3100 95	Despesas de Custeio	
771 3130 95	Serviços de Terceiros	



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

	Telefone, luz, viagens, etc.	500,00
790	OFICINA MECÂNICA	
791 3000 99	Despesas Correntes	
791 3100 99	Despesas de Custeio	
791 3130 99	Serviços de Terceiros	
	Item 2 - Telefone, luz, energia, etc.	400,00
800	FÁBRICA DE TUBOS	
801 3000 99	Despesas Correntes	
801 3100 99	Despesas de Custeio	
801 3120 99	Material de Consumo	
	Cimento, cal, areia, ferro, etc.	<u>5.000,00</u>
		85.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial e total das seguintes dotações:-

411 3216 66	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
	Item 1 - Legionários Esporte Clube; p/início de obras da construção do Estádio.	40.000,00
	Item 2 - Ferroviários Atlético Clube	5.000,00
	Item 3 - Clube de Regatas Bandeirantes	30.000,00
	Item 4 - São Lourenço Futebol Clube	5.000,00
710	SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711 4000 91	Despesas de Capital	
711 4100 91	Investimentos	
711 4110 91	Obras Públicas	
711 4120 91	Início de Obras	
	Item 3 - Construção de um acelerador de 6 filtros com capacidade de 200 litros por minuto	5.500,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 1969.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 32/69

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se na rubrica 131 - 3130-02 -SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Item 3 - Publicações. . . . .Ncr.\$ 1.200,00

EMENDA MODIFICATIVA

Reduza-se o item 4 - Telefone,luz,viagens,etc.  
de Ncr.\$ 1.200,00 para Ncr.\$ 400,00.

Emenda SUPRESSIVA NO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 1º

SUPRIMA-SE, integralmente, a rubrica  
411-3213-61 - Instituições Estaduais  
item 4 - Premio " Integração da Amazônia" Ncr.\$ 2.000,00

Emenda modificativa

No artigo 1º, onde se lê Ncr.\$ 87.500,00  
LEIA-SE NCR\$85.500,00

No Parágrafo único do art. 1º, onde se lê na soma  
Ncr.\$87.500,00  
LEIA-SE Ncr.\$ 85.500,00

Sala das sessões, em 1º de agosto de 1969

*[Handwritten signature in green ink]*  
*[Handwritten signature in blue ink]*



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de JUNHO de 1969

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-75/69

*Raceli Chedid*  
27/6/69

As Comissões de JUSTIÇA e  
para

Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SR.  
CÉLIO MENIN  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE SUBMETER À APRECIÇÃO DESSA NOBRE EDILIDADE O INCLUSO PROJETO DE LEI, VERSANDO SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCR\$87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS).

A PRESENTE INICIATIVA VISA EVITAR SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DE POSSIBILITAR A LIQUIDAÇÃO DE COMPROMISSOS INARREDÁVEIS DESTA PREFEITURA, CONSEQUENTES DA OBSERVÂNCIA DAS LEIS PREVIDENCIÁRIAS, COMO É O CASO DO PAGAMENTO DAS IMPORTÂNCIAS DE NCR\$37.000,00 E NCR\$18.000,00 AOS INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA, RESPECTIVAMENTE, SEGUNDO CÁLCULOS FEITOS PELA CONTADORIA MUNICIPAL.

AS DEMAIS SUPLEMENTAÇÕES SE TORNAM NECESSÁRIAS - DEVIDO AO FATO DE QUE ÊSTE EXECUTIVO VEM IMPRIMINDO UMA ATIVIDADE INTENSA EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, EXIGINDO, ISTO, UMA APLICAÇÃO MAIS RÁPIDA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EXISTENTES, OS QUAIS, JÁ POR SÍ, MOSTRAVAM-SE MUITO - AQUÉM DAS REAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

ASSIM, ESPERA ÊSTE EXECUTIVO VER ACOLHIDA A PRESENTE INICIATIVA, SOLICITANDO, POR SE TRATAR DE ASSUNTO URGENTE, SEJA A MESMA APRECIADA DENTRO DO PRAZO PREVISTO NA PARTE FINAL DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS VIGENTE.

NA OPORTUNIDADE, REITERO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*Raceli Chedid*  
RACELI ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 32-69

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta, e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um-crédito suplementar no valor de NCr.\$87.500,00(Oitenta e sete mil e - quinhentos cruzeiros novos), suplementar às seguintes dotações do ORÇAMENTO vigente:

130		SECRETARIA DO GOVERNO	
131	3000 02	Despesas Correntes	
131	3100 02	Despesas de Custeio	
131	3130 02	Serviços de Terceiros	
		Item 1-Correio, jornais, revistas, etc.	200,00
		Item 3-Publicações	1.200,00
		Item 4-Telefone, luz, viagens, etc.	1.200,00
170		TIRO DE GUERRA Nº 13	
171	3000 21	Despesas Correntes	
171	3100 21	Despesas de Custeio	
171	3130 21	Serviços de Terceiros	
		Telefone, luz, consertos, viagens, etc.	600,00
220		CONTABILIDADE	
221	3000 16	Despesas Correntes	
221	3100 16	Despesas de Custeio	
221	3120 16	Material de Consumo	
		Impressos, mat. diversos, etc.	500,00
230		RECEITA	
231	4000 11	Despesas de Capital	
231	4100 11	Investimentos	
231	4130 11	Material Permanente	
		Mobiliários, máquinas de escrever, etc.	3.000,00
260		BEM-ESTAR SOCIAL	
261	3000 82	Despesas Correntes	
261	3200 82	Transferências Correntes	
261	3280 81	Previdência Social	
		Item 1-Pagamento ao Instituto Nacional de Previdência Social	37.000,00
		Item 2-Fundo de Compensação de Salário Família	18.000,00
510		SERVIÇO DE ASSIST. SOCIAL MUNICIPAL	
511	3000 83	Despesas Correntes	
511	3100 83	Despesas de Custeio	
511	3130 83	Serviços de Terceiros	
		Consertos, telefone, etc.	200,00
610		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
611	3000 94	Despesas Correntes	
611	3100 94	Despesas de Custeio	
611	3120 94	Material de Consumo	
		Item 2-Gasolina, óleo, lubrificantes, cimento, peças p/veículos, etc.	6.000,00
650		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
651	3000 42	Despesas Correntes	
651	3100 42	Despesas de Custeio	
651	3130 42	Serviços de Terceiros	
		Consertos, reparos, retíficas, etc.	5.000,00
710		SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711	3000 91	Despesas Correntes	
711	3100 91	Despesas de Custeio	
711	3120 91	Material de Consumo	
		Item 4-Cal, areia, manilhas, etc.	5.000,00

730		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
731	3000 93	Despesas Correntes	
731	3100 93	Despesas de Custeio	
731	3130 93	Serviços de Terceiros	
		Luz, energia elétrica, etc.	2.500,00
760		MERCADO	
761	3000 96	Despesas Correntes	
761	3100 96	Despesas de Custeio	
761	3130 96	Serviços de Terceiros	
		Luz, reparos, viagens, etc.	1.200,00
770		JARDINS PÚBLICOS	
771	3000 95	Despesas Correntes	
771	3100 95	Despesas de Custeio	
771	3130 95	Serviços de Terceiros	
		Telefone, luz, viagens, etc.	500,00
790		OFICINA MECÂNICA	
791	3000 99	Despesas Correntes	
791	3100 99	Despesas de Custeio	
791	3130 99	Serviços de Terceiros	
		Item 2-Telefone, luz, energia, etc.	400,00
800		FÁBRICA DE TUBOS	
801	3000 99	Despesas Correntes	
801	3100 99	Despesas de Custeio	
801	3120 99	Material de Consumo	5.000,00
		Cimento, cal, areia, ferro, etc.	87.500,00

PARAGRÁFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura -  
do presente crédito a anulação parcial e total das seguintes dota-  
ções:

400		EDUCAÇÃO E CULTURA	
411	3000 61	Despesas Correntes	
411	3200 61	Transferências Correntes	
411	3210 61	Subvenções Sociais	
411	3213 61	Instituições Estaduais	
		Item 4-Prêmio "Integração da Amazônia"	2.000,00
411	3216 66	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
		Item 1-Legionários Esporte Clube; p/iní- cio de obras da construção do Estádio.	40.000,00
		Item 2-Ferrovários Atlético Clube	5.000,00
		Item 3-Clube de Regatas Bandeirantes	30.000,00
		Item 4-São Lourenço Futebol Clube	5.000,00
710		SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS	
711	4000 91	Despesas de Capital	
711	4100 91	Investimentos	
711	4110 91	Obras Públicas	
711	4120 91	Início de Obras	
		Item 3-Construção de um acelerador de 6 fil- tros com capacidade de 200 litros por mi- nuto.	5.500,00
			87.500,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.  
Sala das Sessões. 27/6/1969

*Osório Cherman*  
Presidente da Câmara Municipal

*Hafiz Ali Chedid*  
HAFIZ ABI CHEDID  
PREFEITO MUNICIPAL





# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º.....

Para relator o Sr. Veneadoz Alvaro  
Alexandre.

Muniz  
4-7-1969

### PARECER

O projeto é legal.

Quanto aos recursos melhor dirá a douta Comissão de  
Finanças e Orçamento.

Somos, pois, pela aprovação da presente matéria.

Em 11/7/1969



a) - ALVARO ALEXANDRE - relator

